



Hospital de
Clínicas

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 24, de 03 de fevereiro de 2026.

O superintendente substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Mayara Simões Garcia, como coordenadora; Luana Ribeiro Ferreira, como vice-coordenadora e representante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (UGQSP); Ana Luiza Ferreira Cassimiro, representante da comunicação; Raquel Evangelista, representante da ouvidoria; Ana Palmira Soares dos Santos, representante da Divisão de Gestão de Pessoas; Thaysa Brinck Fernandes da Silva, representante da Gerência Atenção à Saúde; Renata Rodrigues Severino, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa; Edimarom Gomes de Andrade, representante da Divisão da Gestão do Cuidado; Elizandra Vanessa Siriani, membro da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Nicole Lidiane Silva, representante da Divisão Médica; Michelle Leane Santana da Silva, representante da Divisão de Enfermagem; Ketly de Almeida Freitas, representante do setor de hotelaria; Cíntia Crasto de Lima, representante da Unidade da Criança e do Adolescente; Juliana Rezende Constantin, representante da Unidade Multiprofissional; Elisângela Miranda da Silva, representante da Gerência Administrativa; José Humberto Oliveira, representante da Unidade de Regulação Interna; Monique Ângelo Ribeiro de Oliveira, representante do Setor de Infraestrutura Física; Fernando Pagliaro Barbosa; representante da Comissão de Assistência Religiosa e Espiritual; Andrezza Ferreira da Silva, representante da Comissão de Cuidados Paliativos em Pediatria e Renato Sicinato Oliveira e Silva, técnico-administrativo da Unidade Multiprofissional como secretário, para comporem o Grupo de Trabalho em Humanização do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 116, de 03 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Superintendente, Substituto(a)**, em 04/02/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57680058** e o código CRC **06EAF809**.

Referência: Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 57680058